

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: AMAZONAS
MUNICÍPIO: IPIXUNA

Relatório Anual de Gestão 2023

THARSIS SANTOS COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AM
Município	IPIXUNA
Região de Saúde	Regional Juruá
Área	13.565,92 Km²
População	24.311 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7489110
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04191078000191
Endereço	AV VARCHY HERCULANO BARROSO S/N
Email	sms-ipixuna@saude.am.gov.br
Telefone	9734821190

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	THARSIS SANTOS COSTA
E-mail secretário(a)	THA.COSTA@ICLOUD.COM
Telefone secretário(a)	92981190501

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1994
CNPJ	13.709.333/0001-36
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tharsis Santos Costa

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Regional Juruá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
CARAUARI		25767.348	28742	1,12
EIRUNEPÉ		15831.571	33170	2,10
ENVIRA		13369.291	17186	1,29
GUAJARÁ		8904.244	13815	1,55
IPIXUNA		13565.92	24311	1,79

ITAMARATI	25275.89	10937	0,43
-----------	----------	-------	------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av: Leland Barroso, nº S/N		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Maria Alciner Lopes da Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários		4
	Governo		8
	Trabalhadores		6
	Prestadores		2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/12/2023 

• Considerações

Considerando as informações acima, referente as Informações Territoriais, Secretaria de Saúde, Informações da Gestão Municipal, Fundo de Saúde, Plano de Saúde 2022 a 2025 aprovado, Informações sobre Regionalização, Conselho de Saúde e demais dados do Relatório Anual de Gestão 2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução. Prefeitura Municipal de Ipixuna por meio da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, em cumprimento à Lei nº 8.080, Lei nº 8.142, Decreto nº 7.508, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e demais legislação vigente do SUS, apresenta através deste instrumento de gestão a Prestação de Contas do Ano de 2023. A Secretaria de Saúde de Ipixuna - AM, tem por objetivo proporcionar à população ações e serviços de qualidade e com acessibilidade na rede municipal de saúde. As informações aqui relatadas estão de acordo com o planejamento plurianual e anual desta instituição e obedecendo o arcabouço legal da constituição federal, respeitando os princípios e diretrizes do sistema único de saúde - SUS. A Secretaria de Saúde possui o Plano Municipal de Saúde com vigência para o período de 2022 a 2025, assim como os outros instrumentos de gestão, tais como: as Programações Anuais de Saúde. Onde através destes expõe as diretrizes, os objetivos, ações e metas previstas para o período que cada instrumento de gestão prever para o período de vigência, procurando realizar o envolvimento no processo de construção coletiva dos mesmos, fortalecendo o controle social na gestão municipal do sistema de saúde local. Ao longo deste relatório trazemos os avanços e desafios enfrentados por esta gestão durante o ano de 2023 procurando analisar criticamente cada ação e metas pactuadas em prol da melhoria da rede de ações e serviços prestados à população Ipixuna Am.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2457	2350	4807
5 a 9 anos	1992	1984	3976
10 a 14 anos	1607	1632	3239
15 a 19 anos	1409	1591	3000
20 a 29 anos	2496	2693	5189
30 a 39 anos	2498	2201	4699
40 a 49 anos	1473	1307	2780
50 a 59 anos	1072	769	1841
60 a 69 anos	496	474	970
70 a 79 anos	265	218	483
80 anos e mais	92	96	188
Total	15857	15315	31172

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IPIXUNA	376	342	406	395

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	184	454	302	530
II. Neoplasias (tumores)	24	12	16	13	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	6	10	22	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	25	12	18	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	11	8	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	5	12	17	14	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	5	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	27	52	58	51
X. Doenças do aparelho respiratório	139	41	94	417	427
XI. Doenças do aparelho digestivo	226	121	81	207	274
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	22	39	60	110
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	4	14	14	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	129	65	97	104	272
XV. Gravidez parto e puerpério	340	237	319	385	447
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	1	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	10	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	22	10	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	91	42	85	102	161

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	4	9	7	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1178	825	1334	1758	2437

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	16	8	5
II. Neoplasias (tumores)	2	-	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	5	7	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	15	13	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	1	7	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	65	48	56	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Quanto aos aspectos demográficos temos a população masculina e menor quanto a população feminina em destaque para faixa etária de 20 a 29 anos, isso demonstra que o Município tem mais mulheres do que homens, analisando o quadro de nascido vivos entre os anos de 2019 a 2021 vimos que o ano de 2021 foi o ano que teve mais recém nascido, notamos que no quadro morbidade hospitalar as maiores causas de internação foram: Alguns Infecções e parasitoses; Gravidez parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório; Doença do aparelho digestivo e Doenças do aparelho geniturinário, dentro outras, , no quadro de mortalidade por grupo e causas vimos que: se destaca os Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do aparelho circulatório, dentre outras, o que norteia o planejamento intensamente das ações voltadas a saúde da criança, adolescente, imunização, prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e ações do programa saúde na escola, saúde bucal e saúde do homem. No caso da população feminina de 20 a 49 anos, o que reforça a necessidade de um olhar cauteloso para este público em relação as prevenções quanto as doenças como o câncer de mama e do colo de uterino, os dados de morbidade e mortalidade variam muitos em em relação ao quadro acima citado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	250.754
Atendimento Individual	29.346
Procedimento	46.436
Atendimento Odontológico	5.882

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1	340,90
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	1	340,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49584	204969,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	16073	49775,70	1485	597790,05
04 Procedimentos cirúrgicos	85	1169,81	505	311875,28
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	65742	255915,34	1990	909665,33

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 01/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Considerando Cos dados de produção de serviços no sus, vimos no itens 4.1 disponibiliza os atendimento de (Visitas domiciliar 70.541 atendimentos; atendimento individual 7.774; procedimento 10.471; e atendimento odontológico 1.977; e no itens 4.2 temos o grupo de procedimentos clínicos (não teve mais nenhum Procedimentos); no itens 4.3 Não tivemos dados, 4.4 temos o grupo de procedimentos ambulatoriais como destaques (02 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 03 Procedimentos clínicos, 04 Procedimentos cirúrgicos), são dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e C

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisando as Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS O município de Ipixuna é habilitado em Atenção Básica,

conforme estabelecido na Norma Operacional da Assistência à Saúde, NOAS SUS 2012. Vimos no quadro acima os postos de trabalho ocupados em destaques, conforme cadastros no sistema do scnes. Portanto, a organização se dá a partir do nível da /

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	16	6	109	113

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	5	11	27	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	62	98	175	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	145	172	200	117	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando sobre os Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Analisando as considerações acima, vimos um cenário do quadro de trabalhadores do sus no município de Ipixuna-Am, tivemos algumas alterações, referente ao ano anterior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Rede da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual	2021	90,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura das equipes de Estratégia saúde da Família na zona urbana e rural.									
Ação Nº 2 - Readequar e reformar as UBS's do município, com salas e consultórios adequados e suficientes, atendendo ao proposto no Manual de Obras do MS.									
Ação Nº 3 - Implantar Equipe de Saúde da Família Tradicional e Ribeirinha.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços da APS.									
Ação Nº 5 - Incorporar tecnologia móvel para as atividades do ACS das comunidades ribeirinhas.									
Ação Nº 6 - Instalar placas de identificação vertical nas UBS's.									
Ação Nº 7 - Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.									
Ação Nº 8 - Implantar e equipar as UBS's com computadores para modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).									
Ação Nº 9 - 1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços da APS.									
Ação Nº 10 - Atingir o índice dos indicadores de desempenho previsto no Programa Previne Brasil									
Ação Nº 11 - Aumentar o índice de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica									
Ação Nº 12 - Implantar o Prontuário Familiar nas ESF's.									
Ação Nº 13 - Aquisição de materiais e insumos para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS) como; camisas, bolsas, bonés, filtro solar, pranchetas etc.									
Ação Nº 14 - Utilizar o instrumento do Previne Brasil para monitoramento das APS									
Ação Nº 15 - Transformar as equipes do EACS em equipes de ESFR									
Ação Nº 16 - Manter o Programa Saúde na Escola - PSE.									
Ação Nº 17 - Promover ações de educação alimentar nas escolas das comunidades da zona urbana e rural.									
Ação Nº 18 - Ampliar o atendimento do NASF a todas as UBS									
Ação Nº 19 - Realizar capacitação para as equipes (ACS, TEC.ENF, ENFERMEIRO, MÉDICOS e DENTISTAS)									
Ação Nº 20 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica nas UBS, dentro das modificações com capacitação e monitoramentos.									
Ação Nº 21 - Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 22 - Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as divisões e seções técnicas.									
Ação Nº 23 - Intensificar as ações de Educação em Saúde de forma a atender, satisfatoriamente, a meta planejada para com a população do município.									
Ação Nº 24 - Buscar parceiras financeiras aos entes federativos para mantimento do serviço de encaminhamento de amostras para realização de sorologia junto ao Lacen-Am									
Ação Nº 25 - Garantir a manutenção dos veículos e Embarcações									
Ação Nº 26 - Garantir o abastecimento dos meios de transporte para execução das ações.									
Ação Nº 27 - Garantir o quadro de recursos humanos do CEREST, proporcionalmente A população.									
2. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção primária.	Percentual	2021	72,50	72,50	60,00	Percentual	82,00	136,67
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar escovação supervisionada em crianças em idade escolar;									
Ação Nº 5 - Implantar Equipes Saúde Bucal para melhorar o atendimento nas UBS									
Ação Nº 6 - Acompanhar o desempenho das Equipes de Saúde Bucal das UBS's.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações de saúde bucal no Programa de Saúde na Escola (PSE).									
Ação Nº 8 - Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 9 - Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/ necessidades de saúde bucal.									

Ação Nº 10 - Readequar e reformar as UBS's do município, com salas e consultórios adequados e suficientes, atendendo ao proposto no Manual de Obras do MS.										
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	73,62	90,00	72,00	Percentual	85,00	118,06	
Ação Nº 1 - 1.1.3 Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF).										
4. Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	0,00	45,00	30,00	Percentual	39,00	130,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS										
Ação Nº 2 - Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde										
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 – Aprimorar os atendimentos relacionados aos indicadores de Desempenho, visando o alcance das metas de acordo com o parâmetro nacional.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	83,00	207,50	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.										
2. Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	68,00	170,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.										
3. Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	Proporção de mulheres com coleta de exames citopatológicos na APS.	Percentual	2021	0,06	0,40	0,20	Percentual	59,00	29.500,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos										
4. Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada na pentavalente na APS.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente.	Percentual	2021	0,00	95,00	70,00	Percentual	82,00	117,14	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada e pentavalente na APS.										
5. Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	44,00	146,67	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS										
6. Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	35,00	116,67	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1 –Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto atendimento estruturado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde, incluindo o Pronto Socorro.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de Saúde e população no atendimento das urgências e emergências.									
Ação Nº 3 - Identificar e adequar local para atendimento das especialidades – ambulatório.									
Ação Nº 4 - Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 5 - Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.									
Ação Nº 6 - Implantar novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela APS após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento.									
Ação Nº 7 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.									
Ação Nº 8 - Aquisição de transportes fluviais adequados, para realização de resgates de pacientes nas comunidades ribeirinhas.									
Ação Nº 9 - Manter o serviço de RESGATE aos pacientes das comunidades ribeirinhas.									
Ação Nº 10 - Manutenção e capacitação de RH para atendimento às comunidades rurais.									
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de MAC.									
Ação Nº 12 - Implementar as ações do Programa Saúde Itinerante.									
Ação Nº 13 - Dar suporte ao funcionamento do Laboratório da Unidade Hospitalar de Ipixuna									
Ação Nº 14 - Implantar e implementar o SISREG no município.									
Ação Nº 15 - Capacitar as equipes das UBS's para atender as pequenas urgências.									
Ação Nº 16 - Manutenção preventiva das ambulâncias.									
Ação Nº 17 - Garantir materiais permanentes, insumos e serviços nas unidades de urgência.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 çPromoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.2 –Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero e mama.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,10	0,10	0,07	Razão	0,41	585,71	
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino.										
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração nos exames preventivos de câncer de colo uterino e mama.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de útero e mama										
Ação Nº 4 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade										
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,00	0,10	0,07	Razão	0,01	14,29	
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.										
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração nos exames preventivos de câncer de colo uterino e mama.										
Ação Nº 3 - Contratação de Ginecologista e Mastologista.										
Ação Nº 4 - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de útero e mama										
Ação Nº 5 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal.										
OBJETIVO Nº 3.2 - 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos.										
2. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual	2021	0,00	70,00	50,00	Percentual	60,40	120,80	
Ação Nº 1 - Intensificar os serviços de saúde quanto à realização de partos normais.										
3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2021	35,20	22,00	30,00	Percentual	47,00	156,67	
Ação Nº 1 - Organizar equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos.										
Ação Nº 2 - Implementar as ações de Planejamento Familiar.										
Ação Nº 3 - Intensificar as consultas pré-natais e puerperais, visando a identificação de risco à mortalidade infantil.										
Ação Nº 4 - Implantar teste de triagem neonatal em todas as Unidades de Saúde.										
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	3	3	3	Número	12,00	400,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil										
Ação Nº 2 - Implantar programa de suplementação de ferro e outros nutrientes.										
Ação Nº 3 - Implantar grupo de puericultura.										
Ação Nº 4 - Implantar a Linha de Cuidado da Criança.										
Ação Nº 5 - Implantar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.										
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.										

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1–Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CAPS.	CAPS implantado e em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Equipe Multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações psicossociais na Atenção Básica com ênfase para prevenção às violências, alcoolismo e drogas.									
Ação Nº 3 - Realizar Ações com família, usuários e comunidade para prevenção de álcool e drogas.									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias intersetoriais para realização de campanhas, oficinas e cursos.									
Ação Nº 5 - Implantar e manter a Rede de Saúde Mental.									
Ação Nº 6 - Adquirir recursos para construção de imóvel do CAPS de acordo com as normas do MS									
Ação Nº 7 - Implementar as ações de matriciamento do CAPS em cada território de abrangência.									
Ação Nº 8 - Ofertar ações educativas abordando temas da Saúde Mental aos profissionais da APS.									
Ação Nº 9 - Capacitar equipes da Atenção Primária para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 10 - Ampliar o atendimento em saúde mental nas UBS's.									
Ação Nº 11 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde									
Ação Nº 12 - Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reinserção social, com a participação da família e da comunidade.									
2. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Razão	2021	0,00	80,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações psicossociais na Atenção Básica com ênfase para prevenção às violências, alcoolismo e drogas.									
Ação Nº 2 - Realizar Ações com família, usuários e comunidade para prevenção de álcool e drogas.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias intersetoriais para realização de campanhas, oficinas e cursos.									
Ação Nº 4 - Adquirir recursos para construção de imóvel do CAPS de acordo com as normas do MS.									
Ação Nº 5 - Implementar as ações de matriciamento do CAPS em cada território de abrangência.									
Ação Nº 6 - Ampliar o atendimento em saúde mental nas UBS's.									
Ação Nº 7 - Capacitar equipes da Atenção Primária para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 8 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.									
Ação Nº 9 - Ofertar ações educativas abordando temas da Saúde Mental aos profissionais da APS.									
Ação Nº 10 - Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reinserção social, com a participação da família e da comunidade.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1 –Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Número	2021	4	4	4	Número	8,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para identificar situações de risco.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.									
Ação Nº 5 - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.									
Ação Nº 6 - Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.									
Ação Nº 7 - Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios.									
Ação Nº 8 - Monitorar os idosos acamados e cadeirantes com hipertensão e/ou diabetes cadastrados na APS.									
Ação Nº 9 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco									
Ação Nº 10 - Implantar Ficha de Controle de Hiperdia nas Unidades de Saúde atendentes.									
Ação Nº 11 - Busca ativa na população do território.									
Ação Nº 12 - Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos.									
Ação Nº 13 - Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado.									
Ação Nº 14 - Oferecer as consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados.									
Ação Nº 15 - Promover ações de orientação relacionadas a alimentação saudável, atividade física e fumo.									
Ação Nº 16 - Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através do PSE, orientações individuais, entre outras.									
Ação Nº 17 - Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física.									
Ação Nº 18 - Implantar protocolos assistenciais de reabilitação no município.									
Ação Nº 19 - Solicitar exames de glicose, e hemoglobina glicada									
Ação Nº 20 - Reunir periodicamente as equipes de saúde de Atenção Primária e de Média Complexidade para discussão de casos									
Ação Nº 21 - Integrar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para divulgação e aplicação dos direitos do portador de deficiência física, nas repartições públicas e privadas, conforme Legislação em vigor.									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	0,00	90,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos, de mulheres em idade fértil e de causa básica mal definida.									
2. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	73,50	95,00	80,00	Percentual	84,60	105,75
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Alcançar, a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2021	0,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.									

Ação Nº 2 - Executar as campanhas municipais e nacionais de vacinação na sede e no interior do município.										
Ação Nº 3 - Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extramuros.										
Ação Nº 4 - Executar as campanhas municipais e nacionais de vacinação na sede e no interior do município.										
Ação Nº 5 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas										
Ação Nº 6 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do calendário vacinal, quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão.										
5. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	0,00	80,00	65,00	Percentual	80,00	123,08	
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação										
6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	100,00	90,00	75,00	Percentual	50,00	66,67	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente as notificações de Hanseníase no SINAN, a fim de manter 100% de cura nas coortes de casos novos.										
Ação Nº 3 - 2 Realizar busca ativa dos pacientes faltosos, para encerramento dos agravos no SINAN.										
7. Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	15,00	75,00	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de peças para reposição e manutenção dos equipamentos (UBV, FOG, BOMBAS DE ASPEÇÃO, MICROSCOPIOS é LUPAS);										
8. Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	8,00	80,00	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos.										
9. Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	7,00	70,00	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos										
Ação Nº 2 - Realizar integração com a saúde indígena										
Ação Nº 3 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.										
10. Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	Ampliar a oferta de diagnóstico em áreas de difícil acesso.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	8,00	80,00	
Ação Nº 1 - Garantir as ações para combate e controle da malária;										
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso e conectividade a internet de boa qualidade para digitação em tempo hábil e transmissões dos dados.										
Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e equipamentos de informática novos para gerência de endemias;										
Ação Nº 4 - Garantir a logística para envio de insumos e medicamentos;										
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento do sistema de informação;										
Ação Nº 6 - Elaborar Plano de Ação/Capacitação de profissionais para execução das atividades de Combate ao Aedes Aegypti.										
Ação Nº 7 - Intensificar as Campanhas do Dia "D" de Combate ao Aedes Aegypti.										
Ação Nº 8 - Realizar LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.										
Ação Nº 9 - Implantar/Implementar as ações do Programa de Brigadas de Combate ao Aedes Aegypti.										
11. Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	Ampliar a coleta de lâminas por Agente de Saúde - ACS.	Percentual	2021	5,00	5,00	7,00	Percentual	12,00	171,43	
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos para o funcionamento adequado dos pontos de diagnósticos;										
Ação Nº 2 - Garantir a integração dos ACS com os ACE nas atividades de campo;										
12. Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliar;	Concluir a realização dos ciclos.	Taxa	2021	0,00	6,00	6,00	Taxa	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de visitas domiciliar										
13. Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	Garantir a visita domiciliar.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir as ações para combate e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;										
14. Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de aids em menores de cinco anos										
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	0,00	0,20	0,20	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
16. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	5,00	83,33	
Ação Nº 1 - Atingir 80% de visitas domiciliares em imóveis urbanos, por ciclo, conforme preconizado pelo MS.										
17. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para notificação de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 2 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Buscar parceria com o Conselho Regional de Medicina (CRM) junto aos prestadores e unidades sentinela para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados.										
18. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	85,00	85,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera										
19. Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para infecção por Tuberculose	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório										
Ação Nº 2 - Avaliar todos os contados de casos novos de tuberculose.										
20. Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.	Proporção de notificações de violência interpessoal e auto provocada com campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual	2021	0,00	95,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.										
Ação Nº 2 - Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal, a notificação compulsória da violência interpessoal/autoprovocada e outras violências de forma contínua.										
Ação Nº 3 - Buscar os casos de violência suspeitos e/ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas das redes municipal e estadual, delegacias e conselho tutelar, para análise epidemiológica.										
DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.										

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.	Número de Profissional Farmacêutico responsável pela coordenação da Assistência Farmacêutica do município no âmbito da APS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica no âmbito da APS.									
Ação Nº 2 - Capacitar o RH para a adequada alimentação do sistema de informação.									
Ação Nº 3 - Redefinir a rede de assistência farmacêutica garantindo a presença de profissionais capacitados em todas as Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.									
Ação Nº 4 - Manter a descentralização de entrega de medicamentos de uso contínuo (hipertensão e diabetes) e insumos para os diabéticos nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Manter medicamentos para o tratamento e controle de Hipertensão Arterial e Diabetes.									
Ação Nº 6 - Manter medicamentos para controle de Tuberculose, LTA e Hanseníase.									
2. Adequar as farmácias das unidades de saúde da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.	Proporção de farmácias na APS com sistema de controle de medicamento informatizado implantado (HÓRUS ou sistema próprio) que transmita dados à BNAFAR (Base Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS).	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	89,00	296,67
Ação Nº 1 - Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em todos os Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) vigente.									
Ação Nº 4 - Monitorar Portarias Ministeriais estabelecidas, as quais dispõem sobre a atualização da RENAME.									
Ação Nº 5 - Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local da assistência farmacêutica.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e aprovação do Plano de Saúde	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 à 2025									
2. Elaboração e aprovação do Programa Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde aprovado no Conselho	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2023									
3. Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.	Relatório Anual de Gestão aprovado no Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão 2022 à 2025									
4. Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa	Pactuação Interfederativa aprovado no Conselho	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir com as coordenações sobre a Pactuação Interfederativa.									
5. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
6. Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião para a definição dos integrantes do Núcleo de Educação Permanente.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9 : Manter Conselho Municipal de Saúde Atualizado.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Conselheiros registrados no SIACS.									
Ação Nº 2 - Reestruturar e reformular o Conselho Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 ¿ Garantir ao fortalecimento dos serviços de saúde no enfrentamento à doença causada pelo novo Corona vírus (COVID-19).**OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVOS 10.1 Promover medidas de prevenção comunitária à Síndrome Gripal e à Covid-19, limitando a transmissão humano a humano, precavendo eventos de ampliação de transmissão e organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.	Proporção da população com esquema vacinal contra a COVID-19	Percentual	2021	0,00	80,00	70,00	Percentual	34,30	49,00
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais médicos, de enfermagem e de fisioterapia para manuseio de equipamentos de UTI.									
Ação Nº 2 - Priorizar o atendimento domiciliar na APS às pessoas do grupo de risco mais vulneráveis (idosos acamados, pessoas portadoras de doenças crônicas, etc.).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal comunitária.									
Ação Nº 4 - Garantir a detecção, notificação e investigação de casos suspeitos de forma oportuna.									
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos diários e periódicos para atualização das informações.									
Ação Nº 6 - Manter teste antígeno para covid-19									
Ação Nº 7 - Aquisição de medicamentos e insumos de forma a garantir estoques estratégicos para atendimento e diagnóstico de casos suspeitos e confirmados de Covid-19.									
Ação Nº 8 - Intensificar a vacinação contra Covid-19 nas áreas remotas da sede do município e nas comunidades ribeirinhas, a fim de obter maior cobertura vacinal.									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa nas áreas urbana e rural, visando o esquema vacinal completo à população contemplada.									
Ação Nº 10 - Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada									
Ação Nº 11 - Promover ações de educação em saúde à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).									
Ação Nº 12 - Implementação de uso de EPI's a todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município.									
Ação Nº 13 - Integração entre os órgãos de saúde e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da COVID-19.									
Ação Nº 14 - Capacitação de profissionais da RAS para reconhecimento de sinais e sintomas clínicos de Síndrome Gripal.									

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 ¿ Direito a Saúde (Indicadores Aprovados na 4ª Conferência Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVOS 11.1 Fortalecer e garantir os direitos da população a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar construção de uma UBS Padrão.	Número de UBS a ser Construídas ano.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar construção de uma UBS Padrão.									
2. Realizar construção de academia de saúde.	Número de Academia a ser ano.	Percentual	2021	0,00	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar construção de academia de saúde.									
3. Realizar construção do centro do idoso.	Número de Centro do Idoso a ser Construído ano.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar construção do centro do idoso									
4. Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	Implantar e manter a qualidade de atendimento e a cesso da população aos serviços de cartões oferecidos nas UBS	Percentual	2021	0,00	20,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.									
5. Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	Ampliar e manter parcerias com órgãos públicos e privados	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.									
6. Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olho.	Implantar e manter os serviços de oferecidos pelos SUS na Unidade Hospitalar.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olho.									
7. Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	Manter o número de equipes completa nos Postos de Saúde Rural	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população									
8. Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.	Manter a parceria com equipes de saúde Indígenas.	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.									
9. Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.	Garantir o compromisso e o acolhimento das equipes indígenas com os municípios indígenas	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	55,00	137,50
Ação Nº 1 - Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.									

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 ; Qualidade no atendimento e Desafios pós pandemia (Indicadores Aprovados na 4ª Conferência Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVOS 12.1 Fortalecer e garantir a qualidade no atendimentos a população após a pandemia									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	Garantir acesso de qualidade a população.	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	65,00	162,50
Ação Nº 1 - Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.									
2. Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	Garantir o fluxo de atendimento laboratoriais para realização exames	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	55,00	137,50
Ação Nº 1 - Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.									
3. Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	Garantir o acesso de medicamentos controlado a população	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	68,00	226,67
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.									
4. Realizar Capacitação sobre acolhimento.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação sobre acolhimento.									
5. Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).	Garantir e manter o acesso dos serviços excenciais a população	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	60,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).									
6. Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	Ampliar e manter o acesso de medicamentos para população nas UBS	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	72,00	180,00
Ação Nº 1 - Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS									
7. Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	Manter profissional de nível superior (Enfermagem) nos posto de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).									
8. Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	Realizar um serviço de saúde de qualidade direcionado as criança.	Percentual	2021	0,00	60,00	40,00	Percentual	64,00	160,00
Ação Nº 1 - Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.									
9. Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.									
10. Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	Manter o bom funcionamentos dos equipamentos	Percentual	2021	0,00	70,00	50,00	Percentual	87,00	174,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.									

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 ; Financiamento do SUS (Indicadores Aprovados na 4º Conferência Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVOS 13.1 Garantir o financiamento e a qualidade no atendimentos a população e o controle social com transparência e participação do cidadão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar internet nas UBS.	Número de UBS internet implantadas e informatizada	Número	2021	1	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar internet nas UBS.									
2. Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	Plano e Fluxo implantado nas UBS	Número	2021	1	5	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.									
3. Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.	Número de reuniões realizada mensal de avaliação	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.									
4. Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	Número de contratação de profissionais médicos	Número	2021	1	1	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Realizar Contratação de médicos para cada equipe.									
5. Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	Número de especialista médicos contratado por período	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar o CAPS.	1	0
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	85,00	85,00
	Implantar internet nas UBS.	5	5
	Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	40,00	65,00
	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.	70,00	34,30
	Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	1	1
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde	0	0
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	60,00	0,00
	Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	40,00	55,00
	Realizar construção de academia de saúde.	1	0
	Elaboração e aprovação do Programação Anual de Saúde	1	1
	Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.	1	2
	Realizar construção do centro do idoso.	1	0
	Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa	1	1
	Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	40,00	0,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	1	1
	Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	40,00	35,00
	Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	1	1
Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	40,00	72,00	
Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	1	1	
Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	50,00	87,00	
301 - Atenção Básica	Implantar o CAPS.	1	0
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,07	0,41
	Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	40,00	83,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	85,00	85,00

Implantar internet nas UBS.	5	5
Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	40,00	65,00
Realizar construção de uma UBS Padrão.	1	1
Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	4	8
Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	60,00	0,00
Aumentar o percentual de parto normal.	50,00	60,40
Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.	40,00	68,00
Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	60,00	82,00
Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	5	1
Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	40,00	55,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	30,00	68,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	47,00
Alcançar, a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças menores de 2 anos de idade.	85,00	0,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3	12
Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada na pentavalente na APS.	70,00	82,00
Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	30,00	39,00
Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	1	12
Realizar Capacitação sobre acolhimento.	30,00	40,00
Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	40,00	0,00
Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	40,00	35,00
Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.	30,00	44,00
Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).	40,00	60,00
Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olho.	1	0
Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.	30,00	35,00
Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	40,00	72,00
Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	20,00	15,00
Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	1	1
Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	1	1
Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	10,00	8,00
Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	40,00	64,00
Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.	40,00	30,00
Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	10,00	7,00
Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	1	1
Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.	40,00	55,00
Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	10,00	8,00
Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	50,00	87,00
Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	7,00	12,00
Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliares;	6,00	6,00
Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	80,00	80,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,20	0,00
Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	95,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	4	8
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,07	0,41
	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	1	1
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Aumentar o percentual de parto normal.	50,00	60,40
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,07	0,01
	Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	0,20	59,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	47,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3	12
	Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olho.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.	1	1
	Adequar as farmácias das unidades de saúde da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.	30,00	89,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	85,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80,00	84,60
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação	65,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	75,00	50,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	10,00	8,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	10,00	7,00
	Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	10,00	8,00
	Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	7,00	12,00
	Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliar;	6,00	6,00
	Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	80,00	80,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,20	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	95,00	100,00
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	90,00	100,00	
Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório	60,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	72,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.716.571,36	5.134.540,49	282.258,55	N/A	N/A	N/A	29.088,00	7.162.458,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	304.762,27	N/A	N/A	N/A	N/A	304.762,27
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.635.084,17	7.329.883,60	N/A	100.850,00	N/A	N/A	N/A	12.065.817,77
	Capital	N/A	100.000,00	935.807,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.035.807,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	24.463,10	1.022.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.046.843,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	136.905,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	136.905,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.716.724,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.716.724,17
	Capital	N/A	N/A	20.070,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.070,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS A programação Anual de Saúde de 2023 foi elaborado através dos indicadores, informando as ações anuais que foram executadas e o demonstrativo da programação, referente as metas alcançadas e também as metas não alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.159.643,91	13.342.157,60	0,00	179.746,74	0,00	0,00	104.092,60	19.785.640,85	
	Capital	0,00	50.000,00	938.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.690,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.780,00	1.641.922,70	0,00	1.638.972,91	0,00	0,00	64.066,05	3.348.741,66	
	Capital	0,00	0,00	67.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.280,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	236.295,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.295,30	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	7.000,00	2.176.240,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.240,56	
	Capital	0,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.532.158,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.158,54	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	9.752.582,45	18.405.866,16	0,00	1.818.719,65	0,00	0,00	168.158,65	30.145.326,91	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 967,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	63,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.016.000,00	1.016.000,00	1.709.549,29	168,26
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.000,00	16.000,00	8.198,98	51,24
IPTU	10.000,00	10.000,00	8.138,67	81,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	60,31	1,01
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	20.000,00	5.705,00	28,52

ITBI	20.000,00	20.000,00	5.705,00	28,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.000,00	340.000,00	325.118,37	95,62
ISS	340.000,00	340.000,00	325.118,37	95,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	640.000,00	640.000,00	1.370.526,94	214,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.628.660,00	42.628.660,00	42.090.059,91	98,74
Cota-Parte FPM	30.183.000,00	30.183.000,00	28.781.200,28	95,36
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.683,65	168,36
Cota-Parte do IPVA	16.760,00	16.760,00	11.508,52	68,67
Cota-Parte do ICMS	12.392.500,00	12.392.500,00	13.271.253,58	107,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.400,00	35.400,00	24.413,88	68,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.644.660,00	43.644.660,00	43.799.609,20	100,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.009.000,00	6.209.643,91	6.209.643,91	100,00	6.148.714,55	99,02	6.140.866,85	98,89	60.929,36
Despesas Correntes	4.624.000,00	6.159.643,91	6.159.643,91	100,00	6.128.714,55	99,50	6.120.866,85	99,37	30.929,36
Despesas de Capital	385.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	20.000,00	40,00	20.000,00	40,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	128.000,00	3.780,00	3.780,00	100,00	3.780,00	100,00	3.780,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	3.780,00	3.780,00	100,00	3.780,00	100,00	3.780,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00	6.000,00	85,71	6.000,00	85,71	1.000,00
Despesas Correntes	120.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00	6.000,00	85,71	6.000,00	85,71	1.000,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.145.000,00	3.532.158,54	3.532.158,54	100,00	3.499.535,74	99,08	3.482.637,07	98,60	32.622,80
Despesas Correntes	2.110.000,00	3.532.158,54	3.532.158,54	100,00	3.499.535,74	99,08	3.482.637,07	98,60	32.622,80
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.457.000,00	9.752.582,45	9.752.582,45	100,00	9.658.030,29	99,03	9.633.283,92	98,78	94.552,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.752.582,45	9.658.030,29	9.633.283,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.752.582,45	9.658.030,29	9.633.283,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.569.941,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.182.641,07	3.088.088,91	3.063.342,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,26	22,05	21,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.569.941,38	9.752.582,45	3.182.641,07	119.298,53	0,00	0,00	0,00	119.298,53	0,00	3.182.641,07
Empenhos de 2022	6.478.566,38	6.488.118,63	9.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.552,25
Empenhos de 2021	5.264.982,71	6.808.901,62	1.543.918,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.918,91
Empenhos de 2020	4.030.195,70	4.644.087,36	613.891,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.891,66
Empenhos de 2019	4.046.876,47	4.674.250,23	627.373,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.373,76
Empenhos de 2018	3.716.996,81	4.133.252,93	416.256,12	0,00	37.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	454.248,71
Empenhos de 2017	3.425.886,02	4.111.167,53	685.281,51	0,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.431,51
Empenhos de 2016	3.365.922,49	4.349.024,16	983.101,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.101,67
Empenhos de 2015	3.288.553,66	4.931.627,19	1.643.073,53	0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.973,53
Empenhos de 2014	3.189.375,50	4.025.994,39	836.618,89	0,00	189.877,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.496,83
Empenhos de 2013	2.801.185,73	3.048.541,99	247.356,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.356,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.164.000,00	7.164.000,00	19.115.886,05	266,83
Provenientes da União	7.164.000,00	7.164.000,00	18.816.100,25	262,65
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	299.785,80	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.164.000,00	7.164.000,00	19.115.886,05	266,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.502.000,00	15.838.362,32	14.564.686,94	91,96	13.791.389,14	87,08	13.729.946,54	86,69	773.297,80
Despesas Correntes	4.375.000,00	14.886.562,32	13.625.996,94	91,53	12.923.412,82	86,81	12.861.970,22	86,40	702.584,12
Despesas de Capital	127.000,00	951.800,00	938.690,00	98,62	867.976,32	91,19	867.976,32	91,19	70.713,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.129.210,00	3.957.740,58	3.412.241,66	86,22	3.095.564,69	78,22	3.038.888,19	76,78	316.676,97
Despesas Correntes	1.107.210,00	3.580.460,58	3.344.961,66	93,42	3.028.284,69	84,58	2.971.608,19	83,00	316.676,97
Despesas de Capital	22.000,00	377.280,00	67.280,00	17,83	67.280,00	17,83	67.280,00	17,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	180.000,00	236.295,30	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	236.295,30	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.652.790,00	2.179.520,56	2.179.520,56	100,00	2.178.520,56	99,95	2.017.565,17	92,57	1.000,00
Despesas Correntes	1.440.000,00	2.176.240,56	2.176.240,56	100,00	2.175.240,56	99,95	2.014.285,17	92,56	1.000,00
Despesas de Capital	212.790,00	3.280,00	3.280,00	100,00	3.280,00	100,00	3.280,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.464.000,00	22.211.918,76	20.392.744,46	91,81	19.301.769,69	86,90	19.022.695,20	85,64	1.090.974,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.511.000,00	22.048.006,23	20.774.330,85	94,22	19.940.103,69	90,44	19.870.813,39	90,13	834.227,16

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.257.210,00	3.961.520,58	3.416.021,66	86,23	3.099.344,69	78,24	3.042.668,19	76,81	316.676,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	220.000,00	236.295,30	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	236.295,30	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.787.790,00	2.186.520,56	2.186.520,56	100,00	2.184.520,56	99,91	2.023.565,17	92,55	2.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.145.000,00	3.532.158,54	3.532.158,54	100,00	3.499.535,74	99,08	3.482.637,07	98,60	32.622,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.921.000,00	31.964.501,21	30.145.326,91	94,31	28.959.799,98	90,60	28.655.979,12	89,65	1.185.526,93
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.464.000,00	22.211.918,76	20.392.744,46	91,81	19.301.769,69	86,90	19.022.695,20	85,64	1.090.974,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.457.000,00	9.752.582,45	9.752.582,45	100,00	9.658.030,29	99,03	9.633.283,92	98,78	94.552,16

FONTE: SIOPS, Amazonas29/02/24 19:45:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 857.000,00	857000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.015.838,06	1015838,06
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.794.944,00	2794944,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.041.019,42	4041019,42
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 924,45	924,45
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.162.883,00	4162883,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 551.234,00	551234,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.411.984,16	3411984,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 179.618,40	179618,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.708,00	18708,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.882.284,00	1882284,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 363.045,01	363045,01
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 81.851,75	81851,75

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - d - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	10.337,44	20.122,00	30.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.337,44	20.122,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	10.337,44	20.122,00	30.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.337,44	20.122,00

Gerado em 01/03/2024 12:52:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/03/2024 12:52:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	614.372,24	0,00	614.372,24
Total	614.372,24	0,00	614.372,24

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/03/2024 12:53:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando as informações acima citados, visto a execução da programação dos recursos, gastos com as ações de saúde do município de Ipixuna-Am foram aplicado cerca de 22,26%, conforme fonte do sistema de informações sobre orçamento público em Saúde (SIOPS).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Vimos informar que o município não possui o sistema de Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O atual Relatório Anual de Gestão ano 2023, procura relatar e avaliar ações e serviços prestados ao longo do ano citado, assim como demonstrar que o financiamento de tais ações e serviços foram realizados de acordo com o que foi planejado através dos instrumentos de gestão, procurando proporcionar à população de Ipixuna Amazonas acesso e qualidade dos serviços de saúde. O planejamento segue a linha da legislação vigente para tal através do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde ano 2023. Acreditamos que foi realizado um trabalho de saúde à contento, mais que ainda podemos melhorar realizando um monitoramento e avaliação do sistema de saúde local, através dos indicadores de saúde, com maior constância melhorando desta forma, com construção coletiva em equipe os resultados alcançados ao longo do ano de 2023.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício Recomendamos que seja se possível mais capacitação para os profissionais se qualificarem na realização dos indicadores atuais.

THARSIS SANTOS COSTA
Secretário(a) de Saúde
IPIXUNA/AM, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Introdução

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Auditorias

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipixuna-Am

Status do Parecer: Aprovado

IPIXUNA/AM, 09 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna